



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº851/2018

Ementa: Denomina nome de Rua Severino Oscar do Espírito Santo, na Santa Tereza e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §§3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado nome de Rua Severino Oscar do Espírito Santo, na Santa Tereza.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO

Paudalho/PE, 23 de julho de 2018

Construindo um novo amanhã!



MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

PREFEITO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE PAUDALHO**
CASA PORFÍRIO JOÃO DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI Nº 26, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Câmara Municipal de Paudalho - PE
Aprovado em discussão, em Reunião
de 17 de Julho de 2018

PRESIDENTE

Ementa: Denomina nome de Rua Severino Oscar do Espírito Santo, na Santa Tereza e dá outras providências.

O Vereador Josimar Ferreira Cavalcanti, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 97, inciso d, do Regimento Interno desta Casa legislativa, submete à apreciação dos demais vereadores o presente projeto de lei em uma única discussão e votação do art. 187º, § 3º, d, inciso 3 - RI:

Art. 1º. Fica denominada nome de Rua Severino Oscar do Espírito Santo, na Santa Tereza.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal


Josimar Ferreira Cavalcanti
Vereador



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE PAUDALHO**
CASA PORFÍRIO JOÃO DE OLIVEIRA

Câmara Municipal do Paudalho - PE
Aprovado em ~~única~~ discussão, em Reunião
de 17 de julho de 2018

Redação Final
PRESIDENTE

provarao Por unanimidade

PROJETO DE LEI Nº 26, DE 18 ABRIL DE 2018

Ementa: Denomina nome de Rua Severino Oscar do Espírito Santo, na Santa Tereza e dá outras providências.

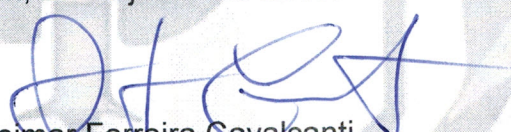
A Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 10, inciso V, do Regimento Interno desta Casa legislativa, e art. 30º, inciso XIX, da LOM, submeteu apreciação dos demais vereadores o presente projeto de lei em uma única discussão e votação, de autoria do Vereador Josimar Ferreira Cavalcanti:

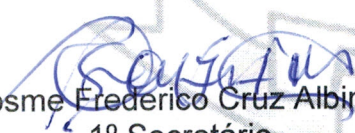
Art. 1º. Fica denominado nome de Rua Severino Oscar do Espírito Santo, na Santa Tereza.

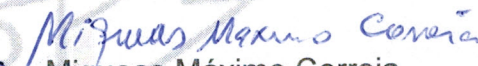
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal do Paudalho
Em, 27 de junho de 2018.


Josimar Ferreira Cavalcanti
Presidente


Cosme Frederico Cruz Albino de Souza
1º Secretário


Miqueas Máximo Correia
2º Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº **33**, de 2018

AUTOR: VEREADOR JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 26/2018

EMENTA: Denomina nome de Rua Severino Oscar do Espírito Santo, na Santa Tereza, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

O Vereador Josimar Ferreira Cavalcanti, encaminhou o projeto de lei nº 26/2018, cuja leitura foi realizada na sessão ordinária do dia 25 de abril de 2018, que denomina de Rua Severino do Espírito Santo, na Santa Tereza.

II- DA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE

O presente projeto de lei, aqui falando, é totalmente constitucional e legal sendo uma das vastas funções do vereador é propor: projetos de lei; projetos de resoluções; emendas a lei orgânica, etc.

III – VOTO

Em face do exposto, o projeto de lei, reveste-se de boa forma e constitucionalidade legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2018



Antônio Candido Ferreira Junior
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

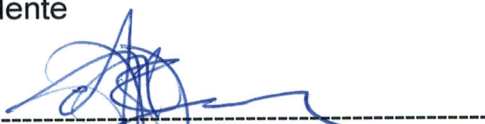
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, em sessão realizada no dia 24 de maio de 2018, opinou unanimemente, pela constitucionalidade, juriscidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO ao projeto de lei nº 26/2018, de autoria do vereador Josimar Ferreira Cavalcanti.

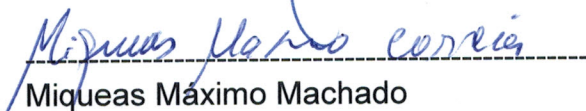
Estiveram presentes os Senhores Vereadores:



Lúcio Flávio Phaelante da Câmara Lima
Presidente



Antônio Candido Ferreira Junior
Relator



Miqueas Máximo Machado
Membro



PORTARIA Nº 88, DE 16 DE MAIO DE 2018

Nomeia o relator, o membro e o suplente para elaboração do parecer aos projetos de leis abaixo:

O Presidente da Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 27º do Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho:

Considerando as Indicações nºs: 27/2018, do presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para composição dos demais membros da CCJ:

Considerando a primícias para elaboração do parecer ao projeto de lei nº 26/2018, de autoria do Vereador Josimar Ferreira Cavalcanti;

Considerando a primícias para elaboração do parecer ao projeto de lei nº 27/2018, de autoria do Vereador Josimar Ferreira Cavalcanti.

DECIDE:

Art. 1º - Nomeia os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ:

Relator - Antonio Candido Ferreira Junior
Membro – Edson Carlos da Silva
Suplente – Miqueas Máximo Correia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabine da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho

Josimar Ferreira Cavalcanti
presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL
DO PAUDALHO**
CASA PAZ FIDELIDADE JOÃO DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 27 DE 7 DE MAIO DE 2018.

O presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V, do art. 47º do Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho:

Indica, para compor como membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJ, relativo aos seguintes Projetos de Lei:

1 – Projeto de Lei nº 026/2018, (*Denomina nome de Rua Severino Oscar do Espírito Santo, na Santa Tereza e dá outras providências*), de autoria do vereador Josimar Ferreira Cavalcanti;

2 - Projeto de Lei nº 027/2018, (*Denomina nome de Ruas na Butanha, no Bairro Tancredo Neves e dá outras providências*), de autoria do vereador Josimar Ferreira Cavalcanti;

Relator: Antônio Cândido Ferreira Junior

Membro: Edson Carlos da Silva

Suplente: Miqueas Máximo Correia

Câmara Municipal do Paudalho.

Lúcio Flávio Phaelante da Câmara Lima

Presidente

15.05.2018